

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA LOA
– LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

No dia 13 (treze) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 17:00 horas, reuniram-se em **Audiência Pública**, nas dependências da Câmara de Vereadores de Petrolândia, os Vereadores, funcionários públicos e munícipes, perfazendo um total de 16 (dezesesseis) pessoas, conforme lista de presenças. Após declarada aberta a reunião a equipe de coordenação da Prefeitura Municipal primeiramente esclareceu que a audiência é uma exigência contida no Artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, como forma de transparência da Gestão Pública. E que a Audiência tinha por objetivo principal apresentar o projeto da Proposta Orçamentária, seus anexos, bem como a mensagem de encaminhamento de acordo com o estabelecido na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, que fixou para 2025 uma Receita e Despesa na importância de **R\$. 35.336.193,48** (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). Segundo a equipe coordenadora a receita corrente prevista para 2025 é de **R\$. 35.131.193,48** (trinta e cinco milhões, cento e trinta e um mil, cento e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). Em seguida foram apresentados alguns demonstrativos da despesa e receita, valores orçados para cumprimento dos índices de saúde, educação e pessoal e as justificativas para os quantitativos dos valores orçados em cada projeto, atividade e operação especial, principalmente as modalidades de aplicação contempladas em cada uma delas. Foram também apresentados alguns quadros com a receita e despesas ocorridas nos últimos exercícios para facilitar o comparativo e a metodologia utilizada para fixação dos valores para 2025. Foi esclarecido que embora a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual permite a fixação da despesa por Modalidade de Aplicação, na execução (empenhamento) terá que ser desdobrado até o nível do sub-elemento. Pelos valores orçados, a receita bruta de impostos e transferências que é a base de aplicação para as ações de educação foi de **R\$. 29.057.491,85** e para Saúde foi de **R\$. 28.657.491,85**. A diferença entre os valores se dá em virtude de os adicionais do FPM que são base para gastos em educação e não para a Saúde. Neste sentido a LOA de 2025 prevê para a Educação um montante de gastos na ordem de **R\$. 9.616.781,85**, o que representa **33,46%** de aplicação em Educação. Já a Saúde prevê um montante de gastos na ordem de **R\$. 8.017.160,00**, o que equivale a **22,50%** da Receita Bruta de Impostos. As despesas orçadas para pagamento de Pessoal somam R\$. **765.000,00** (setecentos e sessenta e cinco mil reais) para o Legislativo e **R\$. 18.072.554,15** (dezoito milhões, setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) para o Executivo, o que representa

respectivamente **2,18%** e **49,90%** da Receita Corrente Líquida que está estimada para 2025 em R\$. **35.097.193,48** (trinta e cinco milhões, noventa e sete mil, cento e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). Foram também apresentados alguns demonstrativos sobre a atual situação financeira e orçamentária da Prefeitura de Petrolândia, onde ficava demonstrado todo o planejamento adotado pela atual administração, por estar cumprindo os índices constitucionais. Com relação ao Orçamento do Poder Legislativo este foi fixado em **R\$. 1.320.000,00** (hum milhão trezentos e vinte mil reais). Outros valores que mereceram destaque foram os valores orçados para as transferências financeiras para os outros órgãos que compõem a Administração Municipal, sendo **R\$. 125.000,00** para o Fundo da Infância, **R\$. 6.444.260,00** para o Fundo da Saúde, **R\$. 554.000,00** para o Fundo da Assistência Social, **R\$. 1.725.000,00** para o Fundo da Agricultura e **R\$. 25.000,00** para o Fundo da Habitação. Foi apresentado também o quadro que demonstra o montante orçado para cada um dos programas do PPA onde mereceram destaque o programa **"0301 – Administração Geral"** com valor de **R\$. 4.107.500,00**; O programa **"0401 – Saúde para Todos"** com valor de R\$. **8.017.160,00**; o programa **"0501 – Criança na Escola"** com valor de **R\$. 11.652.133,48** e o programa **"0702 – Estradas Vicinais"** com valor orçado de **R\$. 4.107.000,00**. A equipe abordou também a situação dos valores do **Ativo Disponível** e da **Divida Flutuante** do município de Petrolândia em 30 de setembro de 2024 que registrava respectivamente os valores de R\$. **13.377.934,35** e R\$. **8.527.742,88** Segundo a equipe coordenadora, estes valores permitiam afirmar que para cada **R\$ 1,00** de dívida de curto prazo o Município dispunha de **R\$. 1,56** de recursos disponíveis ao final do mês de setembro de 2024. A título de informação a equipe coordenadora também apresentou as planilhas de acompanhamento dos índices de FUNDEB e PESSOAL do corrente exercício. Também explicou como funciona no último ano de mandato o cumprimento do artigo 42 da LRF e o índice de pessoal com relação ao apresentado ao final do mês de junho. Isso posto, a equipe coordenadora da Audiência disse que estará a inteira disposição da Câmara para dirimir possíveis dúvidas durante a tramitação do projeto da Lei Orçamentária na Casa Legislativa. Não havendo mais nada a tratar e ninguém mais querendo se manifestar a equipe coordenadora agradeceu as presenças e encerrou a presente Audiência da qual lavrou-se a presente Ata. Petrolândia, 13 (treze) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).